

PORTARIA COREN-ES Nº 310/2022

Nomeia Sandra da Fonseca Silva na função gratificada de Chefe de Subseção do Coren-ES

O Presidente e a Secretária do **Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo – Coren-ES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme estabelece a Lei nº 5.905/73 e o Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen nº 002/2013;

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 116/2022, emitida em 27/05/2022 e publicada no Diário Oficial da União em 30/05/2022;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 074/2022, que aprova o novo organograma e institui o Caderno de Atribuições das Unidades Funcionais do Coren-ES e dá outras providências;

CONSIDERANDO a adequação pela renomeação dos cargos em comissão e funções gratificadas de empregados públicos anteriormente designados para função de assessoria;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear a empregada pública do quadro efetivo **Sandra da Fonseca Silva**, matrícula nº **054**, na função gratificada de Chefe de Subseção do Coren-ES, nível 3, graduação B, lotada na Subseção de São Mateus, ligada ao Departamento de Gestão do Exercício Profissional.

Art. 2º Essa portaria surtirá efeitos a partir de 01/12/2022, revogando a Portaria Coren-ES nº 126/2019.



Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Vitória (ES), 21 de novembro de 2022.

Dr. Daniel Menezes de Souza
COREN-RS 1057771
Presidente Interventor

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445
Conselheira Secretária